



ERRATA Nº 07/2024

Retifica o Processo nº 156/2024.

Por ordem do Presidente do TJD da Liga de Desportos de Betim, torno público, por meio da presente ERRATA, para os fins de direito, que o EDITAL nº 23/2024, referente ao processo nº 156/2024, publicado no dia 23/08/2024, fica RETIFICADO nos seguintes termos:

Em relação ao **Processo nº 156/2024**, em que são partes **BEIJA FLOR F.C. X A.A. PONTE PRETA**, onde se lê:

“Denunciado: Massagista Alexandro Roberto da Silva

Equipe: A.A. PONTE PRETA.

Tipificação: Art. 254 §1º inc. I do CBJD.”

leia-se:

Denunciado: Massagista Alexandro Roberto da Silva

Equipe: A.A. PONTE PRETA.

Tipificação: Art.258 – B do CBJD e Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

Destarte que a presente alteração, é somente na tipificação da conduta do Massagista Alexandro Roberto, ficando-se mantidas as outras denúncias sem alteração.

Betim, 26 de agosto de 2024.

LAURA EMILIA VELOSO DA CUNHA
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE BETIM – TJD BETIM.